

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 720 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 2.109 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona a atividade 00002 à Ação 2.109 - APOIO À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00002 – Elaborar políticas de estímulo à empregabilidade da população transexual e travesti”, tendo como atributos:

Produto: atividade realizada.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física para 2022: 1.

Localização para 2022: município

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade

Meta física para o triênio 2023-2025: 1.

Localização para o triênio 2023-2025: município.

Unidade orçamentária: FT Recife.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A emenda dispõe sobre a elaboração de políticas de estímulo à empregabilidade da população transexual e travesti. O desenvolvimento de ações permanentes destinadas à garantia dos direitos da população LGBTQIA+ possibilitam a inserção de grupos socialmente marginalizados em ações que trazem cidadania e humanidade para corpos vulnerabilizados. Nesse sentido, é necessário promover programas que se destinam a tornar possível a existência de pessoas a partir da perspectiva de manutenção da cidadania e proteção de seus corpos.

A Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA) lançou em 2018 um mapa das mortes da população T. Em seu relatório anual a, ANTRA Brasil observa, no quesito Raça e Contexto Social que **90% da população de Travestis e Transsexuais utilizam a prostituição como fonte de renda, e possibilidade de subsistência, devido à dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e à deficiência na qualificação profissional, causadas pela exclusão social, familiar e escolar.** Ainda sobre o relatório, estima-se que a idade média em que Transgêneros, Transsexuais e Travestis são expulsas de casa pelos pais. Cerca de 0,02% estão na universidade, 72% não possuem o ensino médio e 56% o ensino fundamental (Dados do Projeto Além do Arco-Iris/AfroReggae)¹.

Diante da realidade apresentada, faz-se urgente a elaboração de políticas de estímulo à empregabilidade da população transexual e travesti. Promover ações sociais para a empregabilidade dessa população em específico é dar mais um passo adiante na caminhada de uma política institucional consolidada. Por fim, queremos ressaltar que a referida proposta de emenda está em consonância com o que próprio Programa de Governo preconiza e que, através do Eixo Desenvolvimento Social:

¹ Disponível em: <
<https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/violencia-contrapessoas-trans-ainda-e-invisivel/#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20do,n%C3%A3o%20conclu%C3%ADram%20o%20Ensino%20Fundamental.>> . Acesso em: 07/10/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Apesar dos avanços alcançados nos últimos anos, a cidade precisa romper barreiras que possibilitem a implementação de ações que assegurem a igualdade de oportunidades e respeito às minorias e aos grupos mais vulneráveis, independentemente da idade, condição física, classe social, orientação sexual, gênero, religião, raça e etnia (p. 32)².

Como uma das estratégias governamentais para o referido eixo, cujo objetivo é “enfrentar as desigualdades com a geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social”, vemos: **“apoio à economia criativa e iniciativas para o empoderamento econômico, especialmente, da mulher, da população negra, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência”**³. Portanto, a emenda em questão vem a reiterar o próprio compromisso da gestão municipal que, além disso, está relacionado a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre os quais, destacamos: 1) Erradicação da Pobreza; 5) Igualdade de Gênero; 8) Trabalho decente e crescimento econômico e 10) Redução das desigualdades.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

² Disponível em:

<http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL_PPA_2022-2025_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf>. Acesso em: 07/10/2021.

³ Idem.

